

ATA N.º 2

Verificação de Requisitos e Projeto de Lista
Procedimento Concursal Comum: Aviso n.º 11013/2026/2
Carreira/Categoria: Técnico Superior – Técnico de Artes
Entidade: Agrupamento de Escolas Diogo Cão

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas 10 horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real, sito na rua Dr. Manuel Carmona, o Júri do procedimento concursal comum em epígrafe:

- **Presidente:** Carlos Alberto Silva dos Santos Taveira
- **Vogal Efetivo:** José Manuel Pinto Carvalho
- **Vogal Efetivo:** Maria José Ferreira dos Santos

A reunião teve como Ordem de Trabalhos a **verificação do preenchimento dos requisitos de admissão** exigidos no aviso de abertura por parte dos candidatos, e a consequente elaboração e aprovação do **Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos** para efeitos de Audiência dos Interessados, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

O Júri registou que o prazo para a apresentação de candidaturas decorreu entre 06/05/2026 e 20/05/2026, tendo sido submetidas, através da plataforma SIGRHE, um total de **quinze** candidaturas.

O Júri procedeu de seguida à análise detalhada de cada processo individual, verificando a entrega dos documentos obrigatórios (Habilitações Literárias, Curriculum Vitae, e declarações exigidas) e o cumprimento dos requisitos gerais e especiais de admissão.

Após a conferência individual de todos os elementos documentais entregues pelos candidatos, as deliberações foram tomadas por unanimidade e constam do **Anexo I - Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos**, fazendo parte integrante desta ata, no qual constam os respetivos fundamentos.

ANEXO I

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1(um)posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de **Técnico Superior**,

Técnico de Artes - Código de oferta na BEP: OE202605/0185

IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E NÃO ADMITIDOS

NOME	Admitido	Não admitido
Alfredo Manuel dos Reis Pereira		Não admitido * a) b) c) e)
Andreia Sílvia Rodrigues de Vasconcelos		Não admitido * b)
Beatriz do Souto Ribeiro		Não admitido * a) b) c) e)
Catarina Emília de Oliveira Vaz Teixeira		Não admitido * a) b) c)
Cristiana Morais Paiva		Não admitido * a) b) c)
Daniel José Mota dos Santos		Não admitido * a) b) c) d) e)
Isabel Cristina Sousa Feliciano		Não admitido * a) b) c) e)
Isabel Maria Luís Machado		Não admitido * a) b) c) d) e)
João Paulo Carneiro Miranda		Não admitido * b)
Margarida Passos Almeida Vaz de Miranda		Não admitido * a) b) c) d) e)
Marisa Dinis Martins		Não admitido * b)
Patrícia Sequeira Brás		Não admitido * a) b) c)
Paulo Rodrigo Aguiar Ribeiro Dias Duarte		Não admitido * a) b) c) d) e)
Paulo Cristiano Matos da Costa Pereira		Não admitido * a) b)
Teresa Maria Marques de Matos Ferreira		Não admitido * a) b) c) d)

* Motivo de **não admissão** - documentos em falta:

- a) Boletim de vacinas;
- b) Declaração de Robustez Física e Perfil Psíquico (Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro);

- c) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e devidamente assinado;
- d) Licenciatura ou grau académico superior em Artes do Espetáculo: 212 – Artes do Espetáculo (Teatro e Dança);
- e) Registo Criminal.

Em cumprimento do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Júri deliberou, por unanimidade

1. Notificar todos os candidatos propostos para exclusão, facultando-lhes o **Projeto de Lista de Admitidos e Excluídos** aprovado nesta reunião, publicitando a referida lista no site do AEDC: <https://diogocao.edu.pt/>.
2. Fixar o prazo de **10 dias úteis** (contados a partir do dia seguinte ao da notificação) para que estes candidatos possam, querendo, exercer o seu direito de audiência prévia.
3. Disponibilizar **link do formulário eletrónico** através do correio eletrónico dos candidatos para recolha organizada das alegações.

A convocatória dos candidatos, à realização da Prova de Conhecimentos, nos termos definidos no aviso de abertura, ocorrerá com uma antecedência mínima de 5 dias.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

(Carlos Alberto Silva dos Santos Taveira)

Os Vogais Efetivos,

(José Manuel Pinto Carvalho)

(Maria José Ferreira dos Santos)

